REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 2815 DATA 12 de setembro de 2008.

IMÓVEL Uma área de 14,97 ha (quatorze hectares e noventa e sete ares), desmembrada do Imóvel Rural denominado Sem Corselho, oriundo da unificação dos imóveis Sem Corselho I, Alto do Raimundo e Capinheiro, localizado neste município e comarca de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, que inicia-se no ponto denominado 192, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - SAD 69 MC 39° WGr coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N = 8.997.817,9378 m e E = 671.615,9141 m, ponto este localizado num vértice, confrontando-o com o lote Antônio dos Santos Rocha daí segue confrontando com o lote Antônio dos Santos Rocha, com azimute de 99°30'17" e distância de 610,10 metros até o ponto 130 (N = 8.997.816,4815 m e E = 672.916,9410 m) daí segue confrontando com José Antônio Pires Guimarães com azimute de 197°44'08" e distância de 165,41 metros até o ponto 198 (N = 8.997,658,9460 m e E = 672.166,5540 m) daí segue confrontando com Vicanto, digo, Vicente Pereira da Silva, com azimute de 203°38'01" e distância de 70,63 metros até o ponto 199 (N = 8.997.594,9494 m e E = 672.138,9404 m) daí segue confrontando com o lote Edson da Silva, com azimute de 286°49'96" e distância de 571,84 metros até o ponto 195 (N = 8.997.738,6349 m e E = 671.590,5384 m) daí segue confrontando com Estrada Vicinal com azimute de 9°44'09" e distância de 99,62 metros até o ponto 986 (N = 8.997.851,1507 m e E = 671.584,9560 m) daí segue confrontando com Estrada Vicinal com azimute de 17°02'39" e distância de 68,12 metros até o ponto 197 início de descrição deste perímetro, encerrando área de 14,7684 ha. Proprietários: ELMANO MACHADO GONÇALVES, brasileiro, casado, pecuarista, RG: 105.380 SSP/AL, CPF: 005.935.394-49 e sua esposa Maria das Graças Ferreira Gonçalves, brasileira, casada, prendas do lar, RG: 138.995 SSP/AL CPF: 007.751.874-88, residentes na Av. Brasília Cavalcante, nº 508, Pão de Açúcar/AL - Dou fé. 12 de setembro de 2008. Eu Oficial subscrevi.

R-1-2815 - Protocolo: 17.003. Data: 12 de setembro de 2008. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda / Contrato de Financiamento / Pacto de Adjeto de Hipoteca, lavrada as folhas 0430/0431, do livro de Escrituras de Notas Folhas nº 075 (setenta e nove), em 09.09.2008, pelo Tabelião Público José Manoel da Silva, Titular deste Cartório Imobiliário, em que os Proprietários, Sr. Elmano Machado Gonçalves, brasileiro, casado, pecuarista, RG: 105.380 SSP/AL CPF. 005.935.394-49 e sua esposa Maria das Graças Ferreira Gonçalves, brasileira, casada, prendas do lar, RG 138.995 SSP/AL, CPF: 007.751.874-88, residentes na Av. Brasília Cavalcante, nº 508, Pão de Açúcar/AL; Transmitiram definitivamente, por venda, em favor de comprador (es) Julio Silva dos Anjos, inscrito no CPF: 069.764.914.87, casado com Dona Patrizia Cardoso Correia, inscrita no CPF: 063.927.394-17 ambos brasileiros, residentes no Sauro Alto Xexeu Pão de Açúcar/AL, Sendo como anuentes, intervenientes, e financiadores a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, inscrito no CNPJ número 01.612.452/0004-97, neste instrumento denominado MDA, órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária inscrito no CNPJ nº. 03.907.432/0001-66, doravante denominado Fundo, representado neste ato pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 01 337.373/0007-15, doravante denominado apenas Agente Financeiro, mediante mandato outorgado pela Secretaria de Reordenamento Agrário do MDA, nos termos da Resolução nº. 04 de 23/08/2005, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2005 e, subscrito neste ato pelo (s) Senhor (es) Gerente da Agência de Batalha, Sr. Antônio Carlos Silva, inscrito no CPF sob nº 314.285.984-20, portador da Cédula de Identidade nº. 976.198. SSP/AL, brasileiro, divorciado residente e domiciliado em Batalha - AL e Gerente executivo, José Carlos André dos Santos, inscrito no CPF sob nº 041.963.924-06 portador da cédula de Identidade nº 1.872.087 SSP/AL, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Pão de Açúcar/AL, uma área de 14,97 ha (quatorze hectares e noventa e sete ares) desmembrado do Imóvel Rural denominado Sem Corselho, oriundo da unificação dos imóveis Sem Corselho I, Alto Raimundo e Capinheiro, localizado neste município e comarca de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, descrito e caracterizado detalhadamente na matrícula supra, pelo preço de R$ 98.640,66 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais, e sessenta centavos), as demais cláusulas e condições, descritas na supra mencionada escritura Contrato ficam fazendo parte integrante do presente registro em todos os seus termos. Dal fé. 12 de setembro de 2008. Eu Oficial subscrevi.

R-2-2815. Protocolo: 20.112 Data: 20 de junho de 2014 - A Unanimo, por intermédio, digo, intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, inscrito no CNPJ nº 01.612.452/0001-97, neste instrumento denominado MDA, órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inscrito no CNPJ nº 03.907.432/0001-66, com sede em Brasília - DF, neste ato representado neste ato pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista federal, com sede em Fortaleza, doravante denominado Agente Financeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-15, doravante denominado Agente Financeiro do Ministério do Desenvolvimento Agrário, mediante mandato outorgado pela Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário, através da Portaria nº 54 de 22/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26/03/2013, subscritor deste ato, [illegible] Gerente executivo, [illegible] Gerente de Negócios brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob nº. [illegible] e [illegible] Gerente de Negócios brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob nº. [illegible] ambos com endereço profissional na Agência Bancária [illegible] Batalha, Estado de Alagoas, [illegible] Agência Bancária [illegible] Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, [illegible]

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

que entre si justas e contratadas, resolvem lavrar o presente instrumento particular com força de escritura pública em conformidade com as cláusulas adiante estipuladas: CLAUSULA PRIMEIRA – O OBJETO – O presente instrumento particular com a força de Escritura Pública tem por objetivo alterar, retificar a(s) cláusula(s) DECIMA – FORMA DE PAGAMENTO da Escritura Pública de compra e venda do imóvel / contrato de financiamento / pacto Adjeto de Hipoteca, indicado na ementa, lavrada em 09/09/2008, no cartório do 1º Serviço Notarial e Registral de Pão de Açúcar - AL, no livro nº 75, às fls 430 a 431, formada entre o outorgante vendedor Sr. Elmano Machado Gonçalves e sua conjuge Sra Maria das Graças Pereira Gonçalves e do outro lado, como outorgante comprador JULIÓ SILVA DOS ANJOS e finalmente como interveniente a UNIÃO e o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, mediante garantia de hipoteca registrada no livro 2 L, sob o nº 1 em 12/09/2008 e matrícula nº 2.815 no registro de imóveis de Pão de Açúcar - AL, por força do artigo 9º da Medida Provisória nº 619, de 06.06.2013 e o Decreto nº 8.025 de 06.06.2013 e ratificar as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. Importa saldo devedor atualizado até a data de 28/05/2014 é de R$ 41.234,52 (Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo R$ 31.886,38 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e centavos) de encargos financeiros, apurados até 28/05/2014 O referido é verdade. Dou fé. Pão de Açúcar-AL, 30 de junho de 2014.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 27/08/2026 14:47:50

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2815 DATA 12 de setembro de 2008.

IMÓVEL: Uma área de 14,87 ha (quatorze hectares e noventa e sete ares), desmembrada do Imóvel Rural denominado Sem Trabalho, oriundo da unificação dos imóveis Sem Trabalho I, Alto do Raimundo e Capinheiro, localizado neste município e comarca de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, que inicia-se no ponto denominado 192, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - SAD 69 MC 39° WGr coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N = 8.997.817,9378 m e E = 671.615,9141 m, ponto este localizado num vértice, confrontando com o lote Antônio dos Santos Rocha daí segue confrontando com o lote Antônio dos Santos Rocha, com azimute de 89°30'17" e distância de 610,10 metros até o ponto 130 (N = 8.997.816,4815 m e E = 679.916,9410 m) daí segue confrontando com José Antônio Pires Guimarães com azimute de 191°44'08" e distância de 165,41 metros até o ponto 192 (N = 7.997,658,8460 m e E = 679.166,5540 m) daí segue confrontando com Vicento, diga, Vicente Pereira da Silva, com azimute de 203°38'05" e distância de 70,03 metros até o ponto 198 (N = 8.997.594,3494 m e E = 679.138,9404 m) daí segue confrontando com o lote Edson da Silva, com azimute de 286°49'96" e distância de 571,84 metros até o ponto 195 (N = 8.997.758,6349 m e E = 671.590,5384 m) daí segue confrontando com Estrada Vicinal com azimute de 9°44'09" e distância de 99,62 metros até o ponto 986 (N = 8.997.851,1507 m e E = 671.584,9560 m) daí segue confrontando com Estrada Vicinal com azimute de 17°02'39" e distância de 68,12 metros até o ponto 197 início de descrição deste perímetro, encerrando área de 14,7684 ha Proprietários: ELMANO MACHADO GONÇALVES, brasileiro, casado, pecuarista, RG: 105.380 SSP/AL, CPF: 005.535.304-49 e sua esposa Maria das Graças Venâncio Gonçalves, brasileira, casada, prendas do lar, RG 138.885 SSP/AL CPF: 007.751.874-88, residentes na Av. Brasília Cavalcante, nº 508, Pão de Açúcar/AL. Dou fé. 19 de setembro de 2008. Eu ... Oficial subscrevi.

R-1-2815: Protocolo: 17.003. Data: 19 de setembro de 2008. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda / Contrato de Financiamento / Pacto de Adjeto de Hipoteca, lavrada as folhas 0430/0431, do livro de Escrituras de Notas Folhas nº 075 (setenta e nove), em 09.09.2008, pelo Tabelião Público José Manoel da Silva, Titular deste Cartório Imobiliário, em que os proprietários, Sr. Elmano Machado Gonçalves, brasileiro, casado, pecuarista, RG: 105.380 SSP/AL CPF: 005.535.304-49 e sua esposa Maria das Graças Venâncio Gonçalves, brasileira, casada, prendas do lar, RG 138.885 SSP/AL, CPF: 007.751.874-88, residentes na Av. Brasília Cavalcante, nº 508, Pão de Açúcar/AL; transmitiram definitivamente, por venda, em favor de comprador (es) Júlio Silva dos Anjos, inscrito no CPF: 069.764.814.87, casado com Dona Patrícia Cardoso Cavalcante, inscrita no CPF: 063.991.394-17, ambos brasileiros, residentes no Bairro Alto Xeleiro Pão de Açúcar/AL, tendo como anuentes, intervenientes, e financiadores a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, inscrito no CNPJ número 01.612.452/0001-97, neste instrumento denominado MDA, órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inscrito no CNPJ nº 03.701.432/0001-66, doravante denominado Fundo, representado neste ato pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 01.337.373/0007-15, doravante denominado apenas Agente Financeiro, mediante mandato outorgado pela Secretaria de Reordenamento Agrário do MDA, nos termos da Resolução nº 04 de 03/08/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06/08/2005 e suficiente até ato pelo (a) Senhor (es) Gerente via Agência de Batalha, Sr. Antônio Carlos Silva, inscrito no CPF sob nº 374.385.984-20, portador da Cédula de Identidade nº 976.198 SSP/AL, brasileiro, casado, doravante residente e domiciliado em Batalha - AL e Gerente Executivo, José Carlos André dos Santos, inscrito no CPF sob nº 041.[illegible] portador da cédula de Identidade nº 1.872.057 SSP/AL, brasileiro, casado, residente e domiciliado em [illegible] - AL, uma área de 14,87 ha (quatorze hectares e noventa e sete ares) desmembrado do Imóvel Rural denominado Sem Trabalho, oriundo da unificação dos imóveis Sem Trabalho I, Alto Raimundo e Capinheiro, localizado neste município e comarca de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, descrito e caracterizado detalhadamente na matrícula nº 2815, pelo preço de R$ 98.640,66 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais, e sessenta centavos), as demais cláusulas e condições, descritas na supra mencionada escritura / contrato ficam fazendo parte integrante do presente registro em todos os seus termos. Dal fé. 19 de setembro de 2008. Eu ... Oficial subscrevi.

—R-2-2815: Protocolo: 20112 Data: 20 de junho de 2014 - O banco, por intermédio, diga, intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, inscrito no CNPJ nº 01.612.452/0001-97, neste instrumento denominado MDA, órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inscrito no CNPJ nº 03.701.432/0001-66, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Agente Financeiro, o Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista federal, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado apenas Agente Financeiro, mediante mandato outorgado pela Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário, publicado no Diário Oficial da União de 06/08/2005, suficiente até ato pelo (a) Senhor (es) Gerente via Agência de Batalha, Sr. Antônio Carlos Silva, inscrito no CPF sob nº 374.385.984-20, portador da Cédula de Identidade nº 976.198 SSP/AL, brasileiro, casado, doravante residente e domiciliado em Batalha - AL e Gerente Executivo, José Carlos André dos Santos, inscrito no CPF sob nº 041.[illegible] portador da cédula de Identidade nº 1.872.057 SSP/AL, brasileiro, casado, residente e domiciliado em [illegible] - AL, uma área de 14,87 ha (quatorze hectares e noventa e sete ares) desmembrado do Imóvel Rural denominado Sem Trabalho, oriundo da unificação dos imóveis Sem Trabalho I, Alto Raimundo e Capinheiro, localizado neste município e comarca de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, descrito e caracterizado detalhadamente na matrícula nº 2815, pelo preço de R$ 98.640,66 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais, e sessenta centavos), as demais cláusulas e condições, descritas na supra mencionada escritura / contrato ficam fazendo parte integrante do presente registro em todos os seus termos. Dal fé. 19 de setembro de 2008. Eu ... Oficial subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 27/08/2026 14:47:50

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

que entre si justas e contratadas, resolvem celebrar o presente instrumento particular com força de escritura pública em conformidade com as cláusulas adiante estipuladas: CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente instrumento particular com força de Escritura Pública tem por objetivo alterar / ratificar a(s) cláusula(s) DECIMA – FORMA DE PAGAMENTO da Escritura Pública de compra e venda do imóvel / contrato de financiamento / aditivo de hipoteca, indicado na ementa, lavrada em 09/09/2008, no cartório do 1º Serviço Notarial e Registral de Pão de Açúcar - AL, no livro nº 75 às fls 420 a 431, formada entre o outorgante vendedor Sr. Elmano Machado Gonçalves e sua conjuge Sra Maria das Graças Pereira Gonçalves e do outro lado como outorgante comprador JULIÓ SILVA DOS ANJOS e finalmente como interveniente a UNIÃO e o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A mediante garantia de hipoteca registrada no livro 2 - registro nº 1 em 12/09/2008 e matrícula nº 2.815 no registro de imóveis de Pão de Açúcar - AL, por força do artigo 9º da Resolução nº 4.245, de 28/06/2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) observados os artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 619, de 06.06.2013 e o Decreto nº 8.025 de 06.06.2013 e ratificar as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento fica o saldo devedor atualizado até a data de 28/05/2014 é de R$ 41.234,52 (Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo R$ 31.886,38 (Trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e centavos) de encargos financeiros, apurados até 28/05/2014 O referido é verdade Dou fé Pão de Açúcar AL, 30 de junho de 2014.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 27/08/2026 14:47:50